

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1240 de 14/11/97

**DECRETO Nº 9353/97  
de 14 de novembro de 1997**

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), autorizado pela Lei 5126 de 10 de Novembro de 1.997, destinado à seguinte dotação do orçamento vigente:

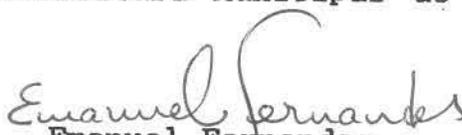
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3231	Subvenções Sociais	80.000,00

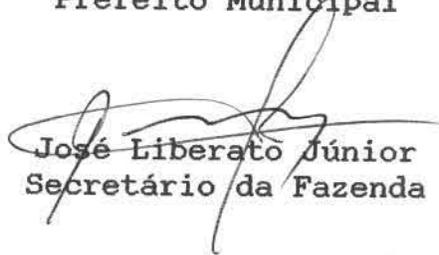
Art. 2º. O Crédito Especial aberto no artigo anterior, corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de novembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Cont. do Decreto nº 9353/97 - fls. nº 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos